



**REQUERIMENTO** Número / ( .ª)

**PERGUNTA** Número / ( .ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

**Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República**

**Considerando que:**

É manifesta a incapacidade do Conselho de Administração (CA) do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro (CHTMAD) em contratar os profissionais necessários para assegurar a prestação de cuidados de saúde à população da sua área de abrangência.

Apesar das várias promessas feitas pelo Ministério da Saúde, esta situação arrasta-se e prejudica cada vez mais o bom funcionamento das unidades hospitalares que integram o CHTMAD.

As dificuldades associadas à nova realidade provocada pela recente medida do Governo de implementação das 35 horas semanais, sem o justificado planeamento e compensação de profissionais que, naturalmente, seria necessário fazer de forma metódica e adequada, levou a que o CA do CHTMAD decidisse encerrar 48 camas, das quais seis são no Hospital de Proximidade de Lamego (HPL).

Já no início do seu mandato, o atual CA encerrou seis das 36 camas que existiam no HPL, pelo que, em pouco mais de dois anos, o concelho de Lamego, que já tinha sido muito prejudicado com o encerramento de um número significativo de camas na passagem do velho para o novo hospital, vê agora reduzido o número de camas de internamento para 24, sendo estas as únicas que existem no concelho.

O CDS-PP entende que esta medida prejudica toda a região do Douro Sul, uma região interior constituída por populações frágeis e desfavorecidas.

**Assim:**

Tendo em conta o disposto no artigo 156.º, alínea d) da Constituição, e as normas regimentais

aplicáveis, nomeadamente o artigo 229.º do Regimento da Assembleia da República, cujo n.º 3 fixa em 30 dias o limite do prazo para resposta;

O Deputado do CDS-PP, abaixo-assinado, vem por este meio requerer ao Senhor Ministro da Saúde, por intermédio de Vossa Excelência, nos termos e fundamentos que antecedem, respostas às seguintes perguntas:

**1- Confirma V. Exa. o encerramento de seis camas no Hospital de Proximidade de Lamego?**

**2- Com que critérios?**

**3- Esta decisão é consequência da entrada em vigor das 35 horas semanais?**

**4- Não entende V. Exa. que, sendo esta uma região interior do país com uma população já de si frágil e desfavorecida, o encerramento de serviços, e nomeadamente de serviços de saúde, agrava ainda mais a interioridade e isolamento dos seus habitantes?**

**5- Que alternativas vão ser oferecidas aos utentes do Hospital de Proximidade de Lamego?**

Palácio de São Bento, 10 de julho de 2018

Deputado(a)s

HELDER AMARAL(CDS-PP)